

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 078/2017

Concede Licença prêmio a servidor Estatutário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI, no uso de suas atribuições legais, estatuidas pelo art. 115, da Lei Orgânica Municipal nº 652/2006;

CONSIDERANDO: O requerimento e o **DEFERIMENTO** dos pedidos de licença prêmio das servidoras: **GEZIANE DA SILVA FLÔR** e **DOROTEA JOSEFA DE OLIVEIRA**.

CONSIDERANDO: O relatório, os fundamentos e a conclusão do Parecer emitido pela Procuradora Jurídica do Municipal de Ipubi/PE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores:

GEZIANE DA SILVA FLÔR, merendeira, matrícula funcional nº 1160, com exercício funcional da Escola Pública Municipal: Francisco carneiro de Andrade, Distrito de Serra Branca, Município de Ipubi/PE, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 02/10/2017 a 02/11/2017;

DOROTEA JOSEFA DE OLIVEIRA, merendeira, matrícula funcional nº 1191, com exercício funcional da Escola Pública Municipal: Francisco carneiro de Andrade, Distrito de Serra Branca, Município de Ipubi/PE

Art. 2º Fica assegurado o vínculo funcional aos servidores acima qualificados, inclusive a de ser lotado respectivamente na Escola Pública Municipal de origem, deste Município, tão logo encerre o período de sua licença prêmio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Expirada a licença, o servidor reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a secretaria da Escola de origem, para retorno às atividades.

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE


CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Ipubi-PE, 17 de outubro de 2017.



Francisco Rubensmário Chaves Siqueira
Prefeito Municipal de Ipubi - PE

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | FoneFax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br